



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 021, de 06 de janeiro de 2025.

Designa Fiscais de Contratos e Contém Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o(a) Servidor(a) **CLAUDINE BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 099.902.644-57, à Função de **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução de todos os Contratos de Serviços originários da Secretaria de Cultura deste Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Designar, o(a) Servidor(a) **EUDES LIMA DE MELO**, portador(a) do CPF nº 605.104.874-53, à Função de **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução de todos os Contratos de Fornecimento de Combustíveis, Locação de Veículos e de Serviços de Manutenção Veicular, originários de todas as Secretarias deste Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

Art. 3º - Designar, o(a) Servidor(a) **FABIO ALVES DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 008.456.864-02, à Função de **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução de todos os Contratos de Serviços de Manutenção e Instalações de Iluminação Pública, originários da Secretaria de Iluminação Pública deste Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

Art. 4º - Designar, o(a) Servidor(a) **JOSÉ SALUSTIANO SANTOS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 100.350.974-69, à Função de **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução de todos os Contratos de Serviços de Manutenção e Instalações de Bombas, originários da Secretaria de Agricultura deste Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

Art. 5º - Designar, o(a) Servidor(a) **MARÍLIA SILVA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 151.923.604-20, à Função de **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução de todos os Contratos de Fornecimento de Material Permanente e de Consumo, originários de todas as Secretarias deste Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

Art. 6º - Designar, o(a) Servidor(a) **TARCÍSIO SOARES DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 051.496.034-52, à Função de **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução de todos os Contratos de Serviços de Tratamentos e



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

Disposições Finais de Resíduos Sólidos, originários da Secretaria de Meio Ambiente deste Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

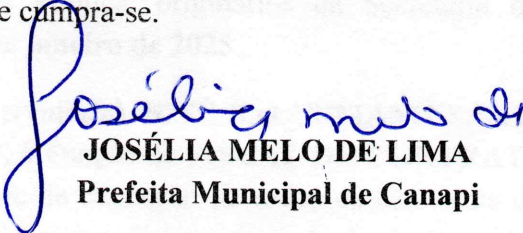
Art. 7º - Designar, o(a) Servidor(a) **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 041.820.564-77, à Função de **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução de todos os Contratos de Fornecimento de Medicamentos e Correlatos, originários da Secretaria de Saúde deste Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

Art. 8º - Designar, o(a) Servidor(a) **VALTER DA SILVA SOARES**, portador(a) do CPF nº 019.433.344-20, à Função de **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar na fiscalização, acompanhamento e controle da execução de todos os Contratos de Serviços de: Manutenção de Arcondicionados; Dedetizações; Publicações; Consultorias Jurídicas; Assessorias em Licitações; Digitalização; Publicidades; Internet; Locação de Impressoras e Equipamentos de Informática; Assessoria Contábil; e Softwares, originários das Secretarias, exceto as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, deste Município, a partir de **06 de janeiro de 2025**.

Art. 9º - Os Fiscais também serão responsáveis para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução destes contratos, receber e emitir respectivos relatórios e Atestar Notas Fiscais e encaminha-las à Unidade competente para pagamentos.

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 07 de janeiro de 2025.


P.M. Canapi - AL
KAREN VANESSA HENRIQUES
Secretária de Administração